



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 55
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominações de 03 (três) vias públicas localizadas no Bairro Itapeti, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3061
De 7 de Novembro de 2014

Art.1º VETADO.

Art.2º Fica denominada "Rua Benedito Barbosa da Silva", a via pública sem saída, com, aproximadamente, 76 metros de comprimento, e início na Estrada Municipal José Benedito dos Santos, próximo à altura do número 5.225.

Art.3º Fica denominada "Rua Luiz Pereira de Moura", a via pública sem saída, com, aproximadamente, 400 metros de comprimento, e início na Estrada Municipal José Benedito dos Santos, próximo à altura do número 4.900.

Art.4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 7 DE NOVEMBRO DE 2014.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CAROLINE FIORDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS